



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – CSI
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – AQUISIÇÃO DE MUNIÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
AQUISIÇÃO DE MUNIÇÃO PARA TREINAMENTO

1. OBJETIVO

1.1. O presente Estudo Técnico destina-se subsidiar a aquisição de munição de treinamento para o armamento do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

2.1. NECESSIDADE

2.1.1 A presente aquisição visa proporcionar treinamento aos Agentes de Segurança Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, para o bom desempenho no uso de armas de fogo de suas atribuições nos termos da Resolução Administrativa n. 60/2017.

2.1.2 Nos termos do parágrafo único do art. 1º da RA 60/2017, “*Consideram-se funções de segurança aquelas relacionadas à preservação da integridade física dos magistrados, das autoridades, dos servidores e dos usuários da Justiça do Trabalho, bem como à proteção das instalações e do patrimônio deste Tribunal e outras situações excepcionais a serem definidas pelo Tribunal Pleno*”.

2.1.3 Dessa forma, é imprescindível a aquisição desse material a fim de manter os Agentes de Segurança Judiciária preparados para as atividades de segurança deste Regional, em consonância com o preceituado nas Resoluções n. 175/2016 do CSJT, 291/2019 do CNJ e, ainda, nas Resoluções Administrativas 200/2015 e 60/2017 do TRT da 23ª Região, art. 4º que institui a pistola calibre 9mm como armamento oficial deste Tribunal.

3. ALINHAMENTO ENTRE A DEMANDA E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA INSTITUIÇÃO

3.1 A presente aquisição está diretamente relacionada com os objetivos estratégicos garantir infraestrutura adequada e melhores condições de trabalho bem como proporcionar a qualidade de vida no ambiente de trabalho, conforme consta no plano de gestão institucional 2014 – 2020 (planejamento estratégico).

3.2 Dessa forma, contribui para o cumprimento da Missão do TRT da 23ª Região, qual seja, “Promover justiça por meio da prestação jurisdicional célere, eficaz, efetiva e outras ações afirmativas de cidadania” e concorre para alcance da visão de futuro institucional: ser reconhecido, até 2020, pela excelência na prestação jurisdicional, promoção da qualidade de vida e comprometimento com a sustentabilidade.

3.3 A presente aquisição está prevista para a Coordenadoria de Segurança Institucional no Anexo Único (item 6) da Portaria TRT SGP GP N. 072/2020 que estabeleceu o plano de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – CSI

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – AQUISIÇÃO DE MUNIÇÃO

aquisições do exercício de 2020.

3.4 A execução orçamentária constante no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho – SIGEO-JT possui o código 151242020000001 – CSI– AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES, PTRES: 168279 - FONTE: 0100000000 - NATUREZA: 3.3.90.30.

3.5 RESULTADOS PRETENDIDOS

- 3.5.1 Garantir a melhoria efetiva da qualidade de vida para que a atividade jurisdicional seja prestada de forma efetiva.
- 3.5.2 Proporcionar treinamento aos Agentes de Segurança Judiciária
- 3.5.3 Melhorar as condições de trabalho, possibilitando tranquilidade (segurança) a magistrados e servidores no desempenho de suas funções institucionais.
- 3.5.4 Aprimorar a segurança oferecida pelo Tribunal ao seu público interno, externo e ao patrimônio institucional.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Observância à legislação que regulamenta a aquisição e uso de armas de munições, em especial à Lei 10826/2003, Decreto 9847/2019 e Decreto 10030/2019, bem como Lei 8666/1993 e demais normatizações pertinentes.

4.1 RELAÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

A RA 60/2017 instituiu a Pistola calibre 9MM como armamento oficial do TRT 23ª Região (art.4º), sem prejuízo da aquisição de outros armamentos (§ 1º do art. 4º).

O TRT 23ª Região adquiriu 4 (quatro) pistolas para uso pelos Agentes de Segurança Judiciária, sendo necessário também treinamento continuado em prática de tiro para a boa utilização do armamento.

Nas munições de uso em treinamento busca-se aquela que venha ter as mesmas características do tiro real bem como proporcionar proteção à integridade física do atirador, devendo observar os seguintes requisitos:

1. Possuir dimensões (tamanho) compatíveis com o calibre do armamento (9mm);
2. Ter as mesmas características do tiro real (operacional);
3. Proporcionar proteção à integridade física do atirador

4.2 CRITÉRIOS E PRÁTICA DE SUSTENTABILIDADE

- 4.2.1 Não se aplica. Não foram encontrados critérios específicos de sustentabilidade no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho. Contudo, ressaltamos que a CBC criou um programa de utilização



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – CSI

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – AQUISIÇÃO DE MUNIÇÃO

responsável de produtos, que consiste no recolhimento dos estojos das munições de uso em treinamento NTA para reciclagem.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A Portaria TRT SGP GP N. 132/2018 estabeleceu o quantitativo individual de 300 munições para uso em treinamento e 400 munições para uso em formação.

Considerando que atualmente encontram-se lotados na CSI 19 agentes de segurança judiciária no exercício efetivo da atividade, o quantitativo apenas para treinamento seria de 5700 munições (19 x 300 = 5700).

Contudo, considerando a disponibilidade orçamentária, sugerimos o seguinte quantitativo:

MUNIÇÃO PARA USO EM TREINAMENTO

Cenário 1	Grupo 1 (ASJ do GES)	Grupo 2 (Demais ASJ)
Disparos por treino	45	20
Frequência (vezes ao ano)	4	1
Disparos/ano	180	20
Quantidade de ASJ	10	10
Subtotal	1800	200
Total	2000	

Ressaltamos que, conforme informação do fornecedor, as munições pretendidas são comercializadas em apenas em acondicionamento de 1000 unidades.

Quanto a questão da regulamentação da frequência do treinamento, acreditamos, SMJ, que a regulamentação depende apenas da aprovação do Estudo Técnico Preliminar e da autorização da Administração deste Regional.

Quanto a questão dos custos para o treinamento, estamos estudando a possibilidade de se realizar um termo de cooperação com uma instituição pública que tenha lugar adequado (estande de tiro) ou se faremos a locação de um estande.

Ainda que venhamos pagar pelo local de treino, o custo estimado para a locação do estande é



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – CSI

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – AQUISIÇÃO DE MUNIÇÃO

em torno de R\$20,00 a hora por atirador. Considerando que se gaste o tempo máximo de uma hora por treino, e um total de 50 treinos (Grupo 1 = 10 x 4 = 40 e Grupo 10 x 1 = 40), o que resultaria em R\$1.000,00 anuais. Considerando que este treinamento se dê em grupos, podemos obter uma redução destes valores. A proposta orçamentária para 2019 prevê valor suficiente para realizar esse treinamento.

Quanto à logística desses treinamentos, deverá ser realizada sob a supervisão do Coordenador de Segurança Institucional, onde se procederá o deslocamento com o armamento e a munição até o estande de tiro e proceder os disparos, observadas as normas de segurança e a conduta no estande de tiro conforme cartilha de armamento e tiro da polícia federal bem como demais doutrinas de segurança (como o “Método Giraldi” por exemplo) utilizadas nos treinamentos de instrução de armamento e tiro já realizados pelos agentes de segurança.

6. JUSTIFICATIVAS PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

6.1 Descrição da solução como um todo

- 6.1.1 Considera-se o objeto a ser adquirido como um bem comum. Trata-se de aquisição de munição para arma de fogo do tipo pistola, calibre 9mm.

6.2 Pesquisa de Mercado

OBJETO 1

Solução 1 – Aquisição de munição CBC 9MMLGR CHOG 124GR TREINA;

Solução 2 – Aquisição de munição CBC 9MMLGR EOOG 124GR NTA (não toxica).

Solução 1:

Munição CBC 9MMLGR CHOG 124GR TREINA

Vantagens:

- Excelente Precisão;
- Menor atrito entre o projétil e o cano, com conseqüente desgaste progressivo dos “cheios” do raiamento.
- Excelente relação custo x benefício, possibilitando treinamento constante e proporcionam ainda a eliminação de um trabalho que sobrecarrega as corporações: a recarga.
- Baixo Custo (R\$3,96 por unidade);

Desvantagens:

- Risco para o atirador de contato com chumbo, o que pode causar intoxicação conhecida tecnicamente como saturnismo e particularmente perigosa por ser



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – CSI
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – AQUISIÇÃO DE MUNIÇÃO

cumulativa, já que o metal é dificilmente eliminado pelo organismo.

Solução 2

Munição CBC 9MMLGR EOOG 124GR NTA (não toxica)

Vantagens:

- Mantém as mesmas características do tiro real: mesmo recuo, excelente precisão e ausência de negas e falhas de funcionamento que são comuns nas munições recarregadas.
- Excelente relação custo x benefício, possibilitando treinamento constante e proporcionam ainda a eliminação de um trabalho que sobrecarrega as corporações: a recarga.
- Não gera gases ou resíduos tóxicos durante o tiro, pois possui projétil totalmente encapsulado, pólvora química sem fumaça e mistura iniciadora livre de metais pesados, protegendo a saúde do atirador.
- Possui programa de utilização responsável de produtos, que consiste no recolhimento dos estojos das munições NTA para reciclagem.
- Possui sistema de identificação exclusivo e pioneiro no mundo. As munições NTA CBC podem ser rastreadas, o que proporciona às instituições maior confiabilidade e segurança no controle da utilização e de seus acervos de munição.
- Baixo Custo (4,26 por unidade) frente à munição de uso em operações (R\$9,12 conforme última aquisição no PROAD 6410/2018)

Desvantagens:

- Preço (R\$4,26) superior ao da solução 1 (R\$3,99).

GARANTIA

A Companhia Brasileira de Cartuchos (CBC) garante a conformidade e adequado funcionamento das munições pelo período de 1 ano a partir da data de recebimento dos materiais, contanto que as munições sejam armazenadas de acordo com as condições de temperatura e umidade relativa estipuladas pelo fabricante e mantidas nas embalagens originais da CBC.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – CSI

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – AQUISIÇÃO DE MUNIÇÃO

6.3 Escolha e justificativa da opção mais adequada e requisitos específicos

OBJETO 1:

REQUISITOS ESPECÍFICOS DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

Projétil totalmente encapsulado: O núcleo é totalmente recoberto, impedindo o escape de gases da base do projétil durante o disparo.

Pólvora Química sem Fumaça: As modernas pólvoras químicas – de base simples ou dupla, não são consideradas poluentes nas quantidades com que são liberadas nos disparos. Composição: (Centralite I ou Nitrocelulose, Nitroglicerina, DPA).

Mistura Iniciadora – Não Tóxica: Isenta de metais pesados – chumbo e bário. Composição: (Diazodinitrofenol (DDNP), Tetrazeno, Nitrocelulose, Nitrato de Potássio, Alumínio em pó).

6.4 Justificativa para adoção de licitação por lotes ou por itens:

6.4.1 Não se aplica. A aquisição deverá ser de forma direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666/93, conforme declaração de exclusividade emitida pela Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança – ABIMDE.

7. Estimativa preliminar de preços ou preços referenciais

7.1 Considerando que a empresa CBC – Companhia Brasileira de Cartuchos é a representante exclusiva da marca na América do Sul, o orçamento obtido foi o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Munição CBC 9MMLGR EOOG 124GR NTA (não toxica);	2000	4,26	8.520,00
				8.520,00

8. Mapa de riscos

8.1 O mapa de riscos encontra-se no Anexo I

9. Declaração de viabilidade ou não da contratação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – CSI
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – AQUISIÇÃO DE MUNIÇÃO

- 9.1 Considerando todas as análises deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se positivamente pela viabilidade da aquisição ora pretendida.
- 9.2 Conforme demonstrado, a boa utilização dos armamentos são imprescindíveis e necessários à preservação da segurança de magistrados e servidores, bem como das pessoas que trabalham ou transitam nos edifícios que compõem o Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, em consonância com a Resolução Administrativa n. 200/2015 do TRT da 23ª Região, com a Resolução n. 175/2016 do CSJT e Resolução 291/2019 do CNJ. Nesse sentido, é também imprescindível que os operadores destes armamentos se mantenham devidamente treinados para melhor operá-los.

10. EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

- 10.1 Este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pelo servidor Fernando da Silva Bezerra e revisado pelo Gestor da CSI Willians Barreto Kauffmann e terá a seguinte gestão da contratação:

- 10.1.1 Gestor Titular: Willians Barreto Kauffmann
- 10.1.2 Gestor Substituto: Roberto Lara Monteiro da Silva
- 10.1.3 Fiscal Titular: Hélio César Lourenço
- 10.1.4 Fiscal Substituto: Fernando da Silva Bezerra

Cuiabá-MT, 26 de março de 2020.

Fernando da Silva Bezerra
Coordenadoria de Segurança Institucional

Willians Barreto Kauffmann
Gestor da Coordenadoria de Segurança Institucional



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – CSI
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – AQUISIÇÃO DE MUNIÇÃO

ANEXO I

ANÁLISE DE RISCOS (Art. 17, Resolução CNJ n. 182/2013)

Apresenta-se a tabela contendo os prováveis riscos aos quais o processo de contratação da SSI poderá estar exposto, que são avaliados de acordo com a escala de riscos da matriz que a antecede:

Impacto	3	6	9
	2	4	6
	1	2	3
Probabilidade			

TABELA – ANÁLISE DE RISCOS							
Item	Risco (Art. 17, I)	Probab.	Impacto	Prob. x Impacto	Consequência (Art. 17, II)	Controle (Art. 17, III, IV)	Responsável (Art. 17, V)
		(Art. 17, II)					
01	Impugnação, procedente, aos termos da aquisição	1-Baixa	2-Médio	2-Baixo	Necessidade de correção e republicação do edital com alteração de prazos	Submeter o edital à revisão da Secretaria Jurídica	Equipe de planejamento da contratação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – CSI
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – AQUISIÇÃO DE MUNICÍPIO

02	Desinteresse do mercado em participar do certame	1-Baixa	3-Alto	3-Médio	Licitação deserta, necessidade de realização de novo certame	Realizar pesquisa preliminar de interesse com fornecedores e <u>dar</u> ampla divulgação <u>do</u> edital	Equipe de planejamento da contratação e COCC
03	Preços ofertados acima do estimado ou inexequíveis	1-Baixa	3-Alto	3-Médio	Licitação fracassada, necessidade de realização de novo certame	Revisar os requisitos obrigatórios e validação das pesquisas de preços junto a fornecedores	Equipe de planejamento da contratação
04	Impugnação do resultado da aquisição	1-Média	2-Médio	2-Baixo	Atraso nos prazos estimados para a contratação e/ou alteração nos preços em relação aos estimados	Realizar dupla conferência de documentação dos participantes e das propostas apresentadas antes da homologação do resultado	COCC
05	Alterações no cenário macroeconômico entre a apresentação das propostas e a assinatura do contrato (variações significativas na cotação do Dólar, que pode ser base de preços dos itens)	1-Baixa	3-Alto	3-Médio	Inviabilidade de contratação por desistência da adjudicatária, possibilidade de frustração de convocação de classificada subsequente	Garantir a celeridade das etapas do processo licitatório e de responsabilidade da administração até a assinatura do contrato	COCC



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – CSI
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – AQUISIÇÃO DE MUNIÇÃO

06	Inadimplemento da obrigação de entregar item por parte da contratada	1-Baixa	3-Alto	3-Médio	Necessidade de aquisição de outro equipamento	Estabelecer penalidades para inadimplemento contratual	Equipe de planejamento da contratação
07	Atraso na entrega de item por parte da contratada	1-Baixa	3-Alto	3-Médio	Atraso nos prazos estimados para a implantação da solução	Atuar diligentemente na fiscalização da execução contratual	Equipe de gestão da contratação
08	Entrega de itens em desconformidade com as especificações do edital	1-Baixa	3-Alto	3-Médio	Comprometimento ou não atingimento dos objetivos da contratação	Atuar diligentemente na fiscalização da execução contratual	Equipe de gestão da contratação
09	Diminuição da habilidade de atirar por falta de treinamento.	2-Média	3-Alto	6-Alto	Dificuldade de repelir ameaças e/ou ataques	Aplicar solução de contingência	Equipe de gestão da contratação